ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

EMENDA ADITIVA 004 AO PROJETO DE LEI Nº 013/2021

"Acrescenta dispositivo no Projeto de Lei do Legislativo n.:013/2021, de 31 de Maio de 2021"

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Acrescentar o **artigo 2º** ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 013/2021 de 31 de Maio de 2021, tendo a seguinte redação:

"Art. 2º O executivo municipal deverá utilizar de dotação orçamentária apresentada na LOA em vigor."

Art. 2º Fica renumerado automaticamente os artigos posteriores, na ordem sequencial e crescente.

Art. 3º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis - GO, 14 de Junho de 2021.

Welington Faustino Fernandes
Vereador